

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	MATRÍCULA	000.413
AV. SANTOS DUMONT, 1687 - S/ 201 E 202	REGISTRO GERAL	DATA 12-MAIO-1995
BELª YÉDA DE MELLO NUNES - Titular LILLIAN DE MELLO NUNES KLEIN - Substituta	RUBRICA <i>[assinatura]</i>	FOLHA 1

IMÓVEL: Um terreno de domínio pleno (direto e útil), situado nesta Capital, na Av. César Cals, lado Oeste, par do logradouro, Praia do Futuro, constituído pelo lote 09 da quadra 80-A, do 2º tipo A, do Loteamento Praia Antonio Diogo, medindo 11,00m de frente por 50,00m de fundos, perfazendo uma área de 550,00m², limitando-se: ao Leste (frente), com a Av. César Cals, distando no lado esquerdo, 39,00m para a Rua Oswaldo Araújo, em direção ao Norte; ao Oeste (fundos), com o lote 19, de propriedade de José Gomes da Frota; ao Sul (lado direito), com o lote 10, de propriedade José Arimatéia Santos; e, ao Norte (lado esquerdo), com os lotes 01, 02 e 03, de propriedade de José Alberisio de Araújo Lima, e com o lote 04, de propriedade de José Arimatéia Santos. Inscrição na PMF nº 088.649-1.

PROPRIETARIOS: FRANK PETRIER, empresário, casado pelo regime de separação de bens com CATHARINE CASTELLANI PETRIER, do lar, e JEAN PIERRE SEURAT, empresário, divorciado, todos franceses, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. César Cals, nº 2600, inscritos no CPF/MF sob os nros 425.786.553-91, 491.117.363-72 e 425.786.633-00, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 da matrícula nº 50.693 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

=====

R.01/000.413 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 31 de março de 1995, lavrada em Notas do Cartório Aguiar, desta Capital, às fls. 131/132 do livro 51-A, os proprietários, FRANK PETRIER e sua mulher, CATHERINE CASTELLANI PETRIER, e JEAN PIERRE SEURAT, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **BEIL BEVILAQUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Des. Manoel, nº 308, inscrita no CGC/MF sob o nº 63.368.765/0001-07, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Fortaleza, 12 de maio de 1995. Eu, *[assinatura]*, Oficiala, fiz datilografar e subscrevo.

=====

TERMO DE ENCERRAMENTO, Declaro encerrada a presente FICHA N.º *D1* MATRÍCULA N.º *000.413* que terá sua continuidade na FICHA N.º *D2* desta matrícula em virtude da implantação do Processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, *24* de *MARÇO* de *2006*.

[assinatura]
Titular / Substituto

Registro de Imóveis da 5ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 413	Ficha 02
---	---------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a Matricula No.000.413, vindos da ficha N°01 .//////////

AV.02/413 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, datado de 08 de março de 2006, prenotado em 15/03/2006, sob n° 23.390, acompanhado da CND do INSS, n° 021432006-05001050, datada de 08 de março de 2006, e certidão de averbação de construção n° 2006/36294, datada de 03 de março de 2006, expedida pela Secretaria de Finanças - SEFIN/PMF, apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se a esta averbação para ficar consignado que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio comercial, com frente para a Av. César Cals, n° 2600, Praia do Futuro I, com uma área construída de 761,35m², cadastrado na PMF em 30/06/1992, sob n° 088.649-1. Fortaleza, 24 de março de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////
Eu, *Marcus Venicius Alencar de Medeiros*, conferi. //////////
Subscrevo, *Marcus Venicius Alencar de Medeiros*, oficial/substituto.

R.03/413 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 28 de Abril de 2006, prenotada em 04/06/2008, sob n° 29.160, lavrada no 2° Ofício de Notas desta Capital, às fls. 164/165, do Livro 363, 2° traslado, o(a)s proprietário(a)s constante(s) do R.01 BEIL - BEVILÁQUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificado(a)s, vendeu(ram) o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 419 deste Cartório, a ALINE VASCONCELOS GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade n° 98002008638-SSP-CE, CPF/MF n° 632.382.923-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. César Cals, n° 2.600, Bairro Praia do Futuro I, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fortaleza, 20 de Junho de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////
Eu, *Marcus Venicius Alencar de Medeiros*, conferi. //////////
Subscrevo, *Marcus Venicius Alencar de Medeiros*, oficial/substituto.

R.04/413 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 14 de Julho de 2011, prenotada em 25/07/2011, sob n° 39.211, lavrada no 1° Ofício de Notas da Comarca de Maranguape-CE, às fls. 027/028, do Livro 094, a proprietária constante do R.03, ALINE VASCONCELOS GONÇALVES, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 419 deste Cartório, à VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A, com sede nesta Capital, na Rua Leonardo Mota, n° 2301, Dionísio Torres, CNPJ/MF n° 63.356.042/0001-80, pelo valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Fortaleza, 01 de Agosto de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////
Eu, *Marcus Venicius Alencar de Medeiros*, conferi. //////////
Subscrevo, *Marcus Venicius Alencar de Medeiros*, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02, que terá continuidade na FICHA Nº 03 desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matrículas.
Fortaleza (CE) 06/12/2022
Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
5º Ofício de Registro de Imóveis

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura> - 7D3P-U2FK-358V-Q7EE.</h5>

<p>Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Continuação da Matrícula 413</p>	<p>Ficha 03</p>
--	---	---------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.413, vindos da ficha Nº02 . //

AV.05/413 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes a Videomar Rede Nordeste S/A, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 00018311320125070012, datada de 01/12/2022, prenotada em 02/12/2022, sob o nº 94.235, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202212.0113.02472486-IA-440, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/11457. Fortaleza, 06 de Dezembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.6-413 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 102.796, em 19/04/2024. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 18 de abril de 2024, oriunda da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 00018311320125070012, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 202404.1808.03278139-TA-780, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 232/2024, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.05** desta matrícula. Fortaleza, 19 de abril de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Márcia M. B. Moraes, conferi. Márcia M. B. Moraes - Escr. Autorizada
Eu, Manuel Cândido Filho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 3 que terá continuidade na FICHA Nº 4 desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matrículas.
Fortaleza (CE) 24/02/2026

Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
5º Ofício do Registro de Imóveis

Continua no verso

Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura-7D3P-U2FK-358V-Q7EE>

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 413	Ficha 04
--	---------------------------------	-------------

AV.7-413 - AVERBAÇÃO DE CEP - Protocolo nº 115.315, em 20/02/2026. Conforme extrato de IPTU emitido pela SEFIN-PMF, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o CEP do endereço do imóvel objeto desta matrícula é nº 60.182-405. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Marcus Venicius Alencar de Medeiros, conferi.
Eu, Manuel Cândido Filho, assinei.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.8-413 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 115.315, em 20/02/2026. Em cumprimento ao que determina o artigo 320-I do Provimento 149/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes a Videomar Rede Nordeste S/A, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, decorrente do processo nº 00002526220235070006, datada de 19/02/2026, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202602.1907.04514053-IA-391, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 139/2026. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Marcus Venicius Alencar de Medeiros, conferi.
Eu, Manuel Cândido Filho, assinei.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura> - 7D3P-U2FK-358V-Q7EE.</h5>

CERTIDÃO

Solicitação 325.393

Certifico que os atos constantes na presente certidão são os únicos assentamentos na matrícula nº **413**.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)
5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS (ART. 1.135, CAPUT, DO PROV. 04/2023 DA CGJ DO TJ/CE), EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. (ART. 1.502, § 4º, PROV. 04/2023 DA CGJ DO TJ/CE). Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

Eu, Ígor Vieira Silva, dei busca em 18/03/2026 às 10:05h nos expedientes judiciais oriundos do Poder Judiciário e Títulos Envolvidos.

- () Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; () Monique Gurgel Barreira Porto - Substituta;
() Manuel Cândido Filho - Substituto; () Thiago Alexandre Cavalcante Pinto - Substituto;
() Pablo Cavalcante e Silva - Substituto; () Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada;
(X) Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado;
() Francisca Heloiza Siebra dos Santos - Escrevente Autorizada.

**ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE USUCAPIÃO.
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

Fortaleza (CE), 18 de março de 2026



CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260317000150
Total Emolumentos:	R\$ 39,82
Total Fermoju:	R\$ 1,95
Total Selo:	R\$ 10,95
Total ISS:	R\$ 1,99
Total FAADEP:	R\$ 1,99
Total FRMMP:	R\$ 1,99
Valor Total:	R\$ 58,69

Detalhamento da cobrança/Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019 e 7020